

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2021 – IPR |
Contratado: J R CONTABILIDADE
E ASSESSORIA EIRELI – ME,
CNPJ sob o nº
17.255.495/0001-00.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
RIACHUELO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 –
IPR.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 –
IPR.**

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RIACHUELO/RN – IPR.

Contratado: J R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI – ME, CNPJ
sob o nº 17.255.495/0001-00.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, no
período compreendido entre 03 de janeiro de 2022 a 31 de

dezembro de 2022.

Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais.

Dotação orçamentária:

Órgão: 10 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIACHUELO

Proj. Ativ: 09.271.0011.2106.0000 – Manut. do Instituto de Prev. de Riachuelo/IPR

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: – Orçamento Geral do IPR

Licitação: Inexibilidade de Licitação nº 001/2021

Fundamentação: Art. 57, § 1º, Inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratos administrativos.

Assinaturas:

Pela Contratante, CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS (Diretora Presidente do IPR).

Pela Contratada, REJANE DAS CHAGAS DANTAS.

Local/data da Assinatura:

Riachuelo/RN, 03 de janeiro de 2022.